



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**C.N.P.J. 87.613.204/0001-86**  
**Departamento Licitações e de Compras**

**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

Ao(s) Treze dia(s) do mês de Abril do ano de Dois Mil e Dezessete, no endereço sito a AV.DO COMÉRCIO, cidade de RODEIO BONITO, reuniram-se, a partir das 09:00 horas, a comissão incumbida de dirigir e julgar o Procedimento Licitatório do(a) Tomada de Preço nº 1/2017, a fim de procederem o Julgamento e Classificação das propostas das licitantes habilitadas ao certame, apresentadas em sessão pública de Vinte e Um dia(s) do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezessete.

**As propostas das empresas licitantes foram as seguintes:**

<b>Empresa: DARCY BELTRAMIN - ME - 19369</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
1	151,00	KM	Item I - Roteiros, 01, 02, 03 e 04 com percurso de 151 Km diário, sendo nos períodos matutino e vespertino. Com previsão de transporte de 54 (cinquenta e quatro) alunos entre os pontos constantes nos roteiros abaixo declinados. São exigidos para a realização dos roteiros 02 (dois) veículos sendo um com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros e outro com capacidade mínima de 10 (dez) passageiros.	3,51000	530,01
2	16,00	KM	Item II - Roteiros 01 com percurso de 16,00 Km diário, sendo no período noturno, com previsão de transporte de 10 (dez) alunos entre os pontos constantes nos roteiros abaixo declinados. Veículo exigido com capacidade para 10 (dez) passageiros.	4,20000	67,20
<b>Total dos Produtos Cotados</b>					<b>597,21</b>

<b>Empresa: ENIO ERNESTO BIANCHETTO - ME - 21727</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
7	138,00	KM	Item VII - Roteiros 01, 02 e 03 com percurso de 138 km diário, sendo nos períodos matutino e vespertino, com previsão de transporte de 44 (quarenta e quatro) alunos entre os pontos constantes nos roteiros abaixo declinados. Veículo exigido com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros.	3,63000	500,94
<b>Total dos Produtos Cotados</b>					<b>500,94</b>

<b>Empresa: TRANSPORTES COLETIVOS ARCO IRIS LTDA - 3071</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
6	84,00	KM	Item VI - Roteiros, 01, 02 e 03 com percurso de 84 Km diário, sendo nos períodos matutino e vespertino. Com previsão de transporte de 44 (quarenta e quatro) alunos entre os pontos constantes nos roteiros abaixo declinados. Veículo exigido com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros.	3,63000	304,92
<b>Total dos Produtos Cotados</b>					<b>304,92</b>

<b>Empresa: VALCIR A. DOS SANTOS RODRIGUES &amp; CIA. LTDA - 21264</b>					
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Produto</b>	<b>Valor Unit.</b>	<b>Valor Total</b>
5	52,00	KM	Item V - Roteiros, 01, 02 e 03 com percurso de 52 Km diário, sendo nos períodos matutino e vespertino. Com previsão de transporte de 32 (trinta e dois) alunos entre os pontos constantes nos roteiros abaixo declinados. São exigidos para a realização dos roteiros 01 (um) veículo	4,20000	218,40



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**C.N.P.J. 87.613.204/0001-86**  
**Departamento Licitações e de Compras**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			sendo um com capacidade mínima para 30 (trinta) passageiros.		
<b>Total dos Produtos Cotados</b>					<b>218,40</b>

**Empresa: VANDERLEI PALHARINI & CIA.LTDA - 22040**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
3	62,00	KM	Item III - Roteiros, 01, 02 com percurso de 62 Km diário, sendo no período vespertino, com previsão de transporte de 40 (quarenta ) alunos entre os pontos constantes nos roteiros abaixo declinados. Veículo exigido com capacidade para 40 (quarenta) passageiros.	4,21000	261,02
4	141,00	KM	Item IV - Roteiros 01 , 02 e 03 com percurso de 141 km diários, sendo nos períodos matutino e vespertino, com previsão de transporte de 44(quarenta e quatro) alunos entre os pontos constantes nos roteiros abaixo declinados. Veículo exigido com capacidade para 44(quarenta e quatro) passageiros.	3,57000	503,37
<b>Total dos Produtos Cotados</b>					<b>764,39</b>

Considerando as cotações de cada concorrente constantes acima, e levando-se em conta o critério de julgamento Menor Preço por Item, foram consideradas vencedoras as seguintes propostas:

**Empresa: DARCY BELTRAMIN - ME - 19369**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	151,00	KM	Item I - Roteiros, 01, 02, 03 e 04 com percurso de 151 Km diário, sendo nos períodos matutino e vespertino. Com previsão de transporte de 54 (cinquenta e quatro) alunos entre os pontos constantes nos roteiros abaixo declinados. São exigidos para a realização dos roteiros 02 (dois) veículos sendo um com capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros e outro com capacidade mínima de 10 (dez) passageiros.	3,51000	530,01
2	16,00	KM	Item II - Roteiros 01 com percurso de 16,00 Km diário, sendo no período noturno, com previsão de transporte de 10 (dez) alunos entre os pontos constantes nos roteiros abaixo declinados. Veículo exigido com capacidade para 10 (dez) passageiros.	4,20000	67,20
<b>Total dos Produtos</b>					<b>597,21</b>

**Empresa: ENIO ERNESTO BIANCHETTO - ME - 21727**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
7	138,00	KM	Item VII - Roteiros 01, 02 e 03 com percurso de 138 km diário, sendo nos períodos matutino e vespertino, com previsão de transporte de 44 (quarenta e quatro) alunos entre os pontos constantes nos roteiros abaixo declinados. Veículo exigido com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros.	3,63000	500,94
<b>Total dos Produtos</b>					<b>500,94</b>

**Empresa: TRANSPORTES COLETIVOS ARCO IRIS LTDA - 3071**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
6	84,00	KM	Item VI - Roteiros, 01, 02 e 03 com percurso de 84 Km	3,63000	304,92



**Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUN RODEIO BONITO**  
**AV.DO COMÉRCIO, 00196**  
**C.N.P.J. 87.613.204/0001-86**  
**Departamento Licitações e de Compras**

Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
			diário, sendo nos períodos matutino e vespertino. Com previsão de transporte de 44 (quarenta e quatro) alunos entre os pontos constantes nos roteiros abaixo declinados. Veículo exigido com capacidade para 44 (quarenta e quatro) passageiros.		
<b>Total dos Produtos</b>					<b>304,92</b>

<b>Empresa: VALCIR A. DOS SANTOS RODRIGUES &amp; CIA. LTDA - 21264</b>					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
5	52,00	KM	Item V - Roteiros, 01, 02 e 03 com percurso de 52 Km diário, sendo nos períodos matutino e vespertino. Com previsão de transporte de 32 (trinta e dois) alunos entre os pontos constantes nos roteiros abaixo declinados. São exigidos para a realização dos roteiros 01 (um) veículo sendo um com capacidade mínima para 30 (trinta) passageiros.	4,20000	218,40
<b>Total dos Produtos</b>					<b>218,40</b>

<b>Empresa: VANDERLEI PALHARINI &amp; CIA.LTDA - 22040</b>					
Item	Quantidade	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
3	62,00	KM	Item III - Roteiros, 01, 02 com percurso de 62 Km diário, sendo no período vespertino, com previsão de transporte de 40 (quarenta ) alunos entre os pontos constantes nos roteiros abaixo declinados. Veículo exigido com capacidade para 40 (quarenta) passageiros.	4,21000	261,02
4	141,00	KM	Item IV - Roteiros 01 , 02 e 03 com percurso de 141 km diários, sendo nos períodos matutino e vespertino, com previsão de transporte de 44(quarenta e quatro) alunos entre os pontos constantes nos roteiros abaixo declinados. Veículo exigido com capacidade para 44(quarenta e quatro) passageiros.	3,57000	503,37
<b>Total dos Produtos</b>					<b>764,39</b>

Concluídos os trabalhos, o presidente da Comissão determinou a publicação da classificação das propostas para efeito de intimação e ciência dos interessados. Encerrado o prazo de recurso, o processo será enviado à autoridade superior, para homologação e adjudicação correspondente.

Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada, e lavrada a presente ata que, lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

\_\_\_\_\_  
Marisete Ungarati Guth  
Setor de Licitações

\_\_\_\_\_  
Rafael Strapasson  
Agente Administrativo Auxiliar

\_\_\_\_\_  
Arizoli Schobert Nunes  
Agente Administrativo Auxiliar